

Oficiado ao Exmº Senhor Presidente da República,
sob nº 181/73, em 30-10-1973.

0160

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões: 23/10/1973
Presidente

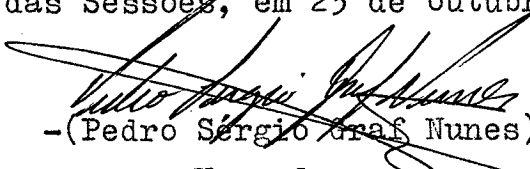
Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO as justas razões apontadas pela Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, concernentes à concessão do 13º Salário aos servidores públicos, civis e militares, Federais, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO que, na realidade, os funcionários públicos são os únicos trabalhadores que, por ocasião das festas natalinas e de fim de ano, não são aquinhoados com um subsídio especial para poderem presentear seus filhos ou preparar uma mesa melhor para a família:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da República, General Emílio Garrastazu Medici, apoiando o apelo feito por aquela entidade de classe, em outubro de 1972 e solicitando-lhe, com o devido respeito, que atenda/à justa reivindicação dos "barnabés".

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1973.


-(Pedro Sérgio Graf Nunes)-

Vereador